



consuminas
engenharia



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEMSUR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

ANEXO XII

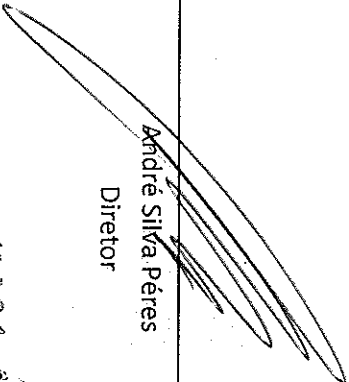
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

(Conforme art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017)



Eu, André Silva Péres, CPF nº 899.699.876-15, representante legal/sócio da empresa Consominas Engenharia no Processo Licitatório nº 074/2019 desta Autarquia - DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, edital de Tomada de Preços nº 007/2019 declarado, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no art.1º da Lei Municipal nº 5.446/2017, que a empresa e seus sócios: André Silva Péres e Carolina Silva Péres de Carvalho, não possuem condenação em processos criminais transitado em julgado em julgamento por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados a malservação de recursos públicos.

Belo Horizonte - MG, 10 de junho de 2019



André Silva Péres
Diretor

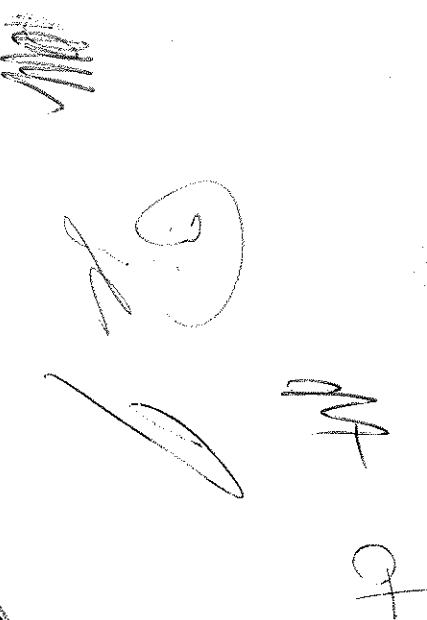
07.080.673/0001-53

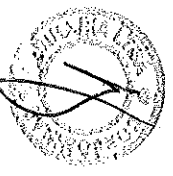
CONSONINAS ENGENHARIA LTDA

RUA AGUAPEÍ Nº 99

BAIRRO SERRA - CEP 30240-240

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS







DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

(Conforme art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017)

Eu, Carolina Silva Péres de Carvalho, CPF nº 052.888.926-52, representante legal/sócia da empresa Consuminas Engenharia no Processo Licitatório nº 074/2019 desta Autarquia - DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, edital de Tomada de Preços nº 007/2019 declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no art.1º da Lei Municipal nº 5.446/2017, que a empresa e seus sócios: André Silva Péres e Carolina Silva Péres de Carvalho, não possuem condenação em processos criminais transitado em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados a malservação de recursos públicos.

Belo Horizonte - MG, 10 de junho de 2019


Carolina Silva Péres de Carvalho

Diretora

07.080.073/0001-43

CONSUMINAS ENGENHARIA LTDA.

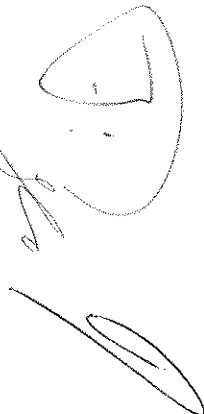
RUA AGUAPEÍ Nº 99

BAIRRO SEMRA - CEP 30240-240

SELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

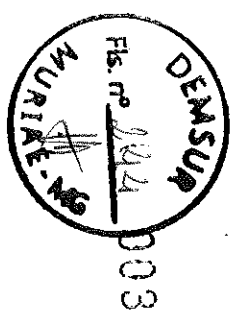












JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CAROLINA SILVA PERES DE CARVALHO** Zona: 035 Seção: 0069
Inscrição: **1380 6826 0272** Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG
Data de nascimento: 30/07/1981 Domicílio desde: 05/10/1999
Filiação: - VANIA DAS GRACAS SILVA PERES
- MAURICIO PERES FILHO

Certidão emitida às 12:16 em 03/06/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

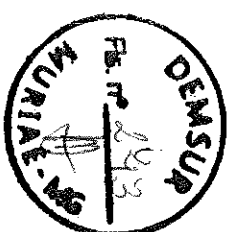
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BRGB.FSYR.QKKW.KBXW

31
ANT
ANT



004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 33611822019

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NAO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CAROLINA SILVA PERES DE CARVALHO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MAURÍCIO PERES FILHO e VANIA DAS GRAÇAS SILVA PERES, nascido(a) aos 30/07/1981, natural de BELO HORIZONTE/MG, documento de identificação 12160728 SSP/MG, CPF 052.888.926-52.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:55 de 29/05/2019



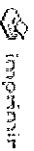
33611822019

3: MW

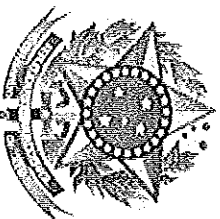
JK

OP





Nº 145980



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **CAROLINA SILVA PERES DE CARVALHO** nem contra o **CPF: 052.888.926-52**.

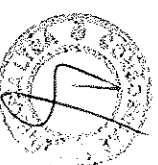
Observações:

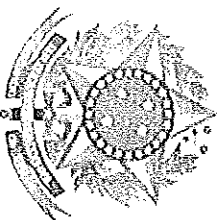
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (portal.trf1.jus.br/sjmg/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/05/2019 às 08:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 28/05/2019, 09h00min. e 29/05/2019, 08h56min.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL contra o nome CAROLINA SILVA PERES DE CARVALHO nem contra o CPF: 052.888.926-52.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da portal.trf1.jus.br/sjdf/ (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

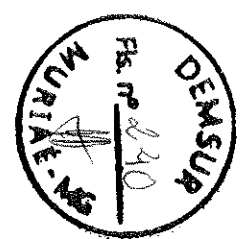
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 04/06/2019 às 11:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: entre 04/06/2019, 11h04min. e 04/06/2019 11h04min.





007

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANDRE SILVA PERES** Zona: 035 Seção: 0260
Inscrição: **1096 5371 0281** Município: 41238 - BELO HORIZONTE UF: MG
Data de nascimento: 28/07/1974 Domicílio desde: 22/06/1992
Filiação: - VANIA DAS GRAÇAS SILVA PERES
- MAURICIO PERES FILHO

Certidão emitida às 13:59 em 29/05/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:



RIUW.UNPZ.SRQC.EIVE

(Handwritten signatures and stamps)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 33614072019

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ANDRE SILVA PERES**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **MAURICIO PERES** e **HELENA MOURA PERES**, nascido(a) aos **28/07/1974**, natural de **BELO HORIZONTE/MG**, documento de identificação **4007963 SSP/MG**.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:59 de 29/05/2019

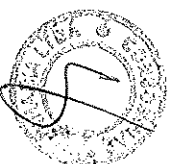


33614072019

71

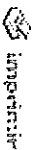
Handwritten signature

OPF



Handwritten signature

Handwritten signature



Nº 137639



009

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL** contra o nome **ANDRE SILVA PERES** nem contra o **CPF: 899.699.876-15**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da portal.trf1.jus.br/sjdf/ (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do Pje.

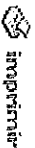
Certidão Emitida em: 28/05/2019 às 15:49 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 28/05/2019, 15h49min. e 28/05/2019, 15h49min.

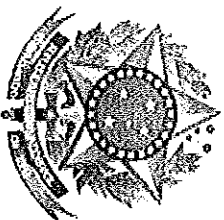
Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.

Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

010



Nº 145488



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANDRE SILVA PERES** nem contra o **CPF: 899.699.876-15**.

Observações:

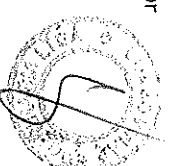
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (portal.trf1.jus.br/sjmg/), informando-se o número de controle acima descrito.
- Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 28/05/2019 às 15:52 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 28/05/2019, 15h52min. e 28/05/2019, 15h52min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





011

consuminas
engenharia



DEMSUR

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

REGULARIDADE FISCAL

Handwritten signature or initials inside a circle.

Handwritten initials 'MA'.



Rua Aguapeí, 99 . Serra . Belo Horizonte/MG . CEP: 30240-240 Tel: +55 (31) 3324.0880
www.consominas.com.br / consuminas@consuminas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.080.673/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2004
NOME EMPRESARIAL CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA		PORTE DENMAIS
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSOMINAS ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R AGUAPEI	NUMERO 99	COMPLEMENTO
CEP 30.240-240	BAIRRO/DISTRITO SERRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSOMINAS@CONSOMINAS.COM.BR		TELEFONE (31) 3324-0880
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2019 às 11:25:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

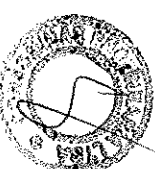
91

OP

MR

Be

R



CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 07.080.673/0001-48

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRÉ SILVA PÉRES, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Coronel Murta, nº 30 apto 01, bairro Mangabeiras, CEP: 30.315-140, CI nº M-4.007.963, CPF (MFP) nº 899.699.876-15 e;

CAROLINA SILVA PÉRES DE CARVALHO, brasileira, engenheira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Rua Coronel Murta, nº 30 apto 02, bairro Mangabeiras, CEP: 30.315-140, CI nº MG-12.160.728 (SSP-MG), inscrita no CPF sob o nº 052.888.926-52;

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MFP) sob o nº 07.080.673/0001-48, com Contrato Social arquivado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 20.10.2004, sob o nº 117.904, Livro A, e anterior 9ª alteração contratual. Resolvem de comum acordo e na melhor forma permitida em direito, Promover esta 10ª

Alteração Contratual, objetivando o:

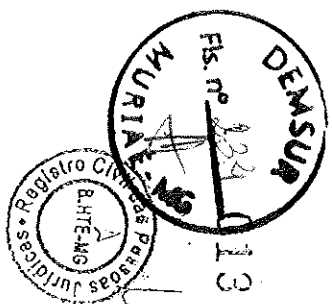
- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, com a modificação da CLÁUSULA QUINTA, que passa a ter a seguinte redação:

O capital social de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) é aumentado para R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas da seguinte forma: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) já integralizados anteriormente, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), se integralizam, neste ato, com a utilização da conta de Reserva Lucros e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do país, na proporção de participação de cada sócio, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Total em Reais (R\$)
Andre Silva Péres	217.580 quotas	2.175.800,00
Carolina Silva Péres de Carvalho	12.420 quotas	124.200,00
Totalizando	230.000 quotas	2.300.000,00

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

§ 2º - As quotas da sociedade são impenhoráveis.



-Apresentadas as alterações pertinentes, conferindo assim nova redação à cláusula contratual, passa o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

014

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 07.080.673/0001-48

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDRÉ SILVA PÉRES, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Coronel Moura, nº 30 apto 01, bairro Mangabeiras, CEP: 30.315-140, CI nº M-4.007.963, CPF (MF) nº 899.699.876-15 e;

CAROLINA SILVA PÉRES DE CARVALHO, brasileira, engenheira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Rua Coronel Moura, nº 30 apto 02, bairro Mangabeiras, CEP: 30.315-140, CI nº MG-12.160.728 (SSP-MG), inscrita no CPF sob o nº 052.888.926-52,

únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.080.673/0001-48, com Contrato Social arquivado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 20.10.2004, sob o nº 117.904, Livro A, resolvem de comum acordo e na melhor forma permitida em direito, consolidar o contrato social da sociedade, que reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DENOMINAÇÃO

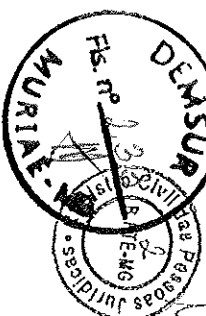
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

II - SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Aguapeí, nº. 99, Bairro Serra, em Belo Horizonte, MG, CEP 30240-240.

III - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto social na área de engenharia civil e arquitetura: assessoria e consultoria técnica; supervisão e fiscalização de obras; gerenciamento e controle tecnológico de obras; controle de qualidade de materiais e equipamentos; ensaios geotécnicos; elaboração de especificações e orçamentos técnicos; estudos de viabilidade técnica / econômica de empreendimentos; gerenciamento de projetos; elaboração de estudos, projetos básicos e executivos nas áreas de infra e super estruturas viárias, rodoviárias, sanitárias, edificações, urbanização, paisagismo; projetos executivos de obras de arte especiais e correntes; elaboração de planos e projetos de engenharia de tráfego e logística; estudos, cadastros, levantamentos topográficos e levantamento batimétricos/topobatimétricos; sondagens e



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of the Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Belo Horizonte, MG, and a circular stamp of the Cartório de Notas, Belo Horizonte, MG.

investigações geológico/geotécnicas; ensaios de laboratório de solos, concreto e asfalto; cadastros técnicos municipais.

Na área da engenharia ambiental: Consultoria; fiscalização; gerenciamento; monitoramento; elaboração de projetos básicos e executivos; elaboração de estudos ambientais (EIA/RIMA, RCA/PCA, PRAD, RAP, RIC, PEA, EIV, e outros não mencionados); plano de gerenciamento de resíduos sólidos (resíduos na área da saúde, comuns e outros); plano de saneamento (água e esgoto); plano diretor; regularização fundiária; elaboração de cadastramento ambiental - CAR; execução de plantas e obras de recuperação do solo e da água; projetos de educação ambiental e patrimonial; mobilização e comunicação social; treinamento e consultoria; estudos socioambientais. (Código Civil art. 997, II)

IV - PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (Código Civil art. 997, II).

V - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) é aumentado para R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, neste ato, da seguinte forma: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) já integralizados anteriormente, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), se integralizam com a utilização da conta de Reserva Lucros e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do país, na proporção de participação de cada sócio, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

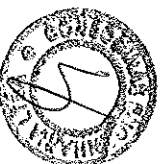
Nome dos Sócios	Número de Quotas	Total em Reais (R\$)
Andre Silva Pêres	217.580 quotas	2.175.800,00
Carolina Silva Pêres de Carvalho	12.420 quotas	124.200,00
Totalizando	230.000 quotas	2.300.000,00

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

§ 2º - As quotas da sociedade são impenhoráveis.

VI - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou individualmente, pelos sócios ANDRÉ SILVA PÊRES e CAROLINA SILVA PÊRES DE CARVALHO, que poderão assinar todos os documentos e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.





§ 1º - No caso de ausência do sócio administrador, a sociedade poderá ser Administrada pelo procurador devidamente constituído para representá-lo.

§ 2º - A sociedade poderá constituir procurador ou procuradores com poderes das cláusulas "negotia" ou "ad negotia" para movimentar contas bancárias, emitir e aceitar títulos cambiais, correspondência, admissão e demissão de empregados, emissão de recibos, faturas, duplicatas, endossos para cobrança e caução, endosso de cheques para depósito, representação da sociedade, inclusive perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias, representação em juízo e constituição de procuradores com poderes "ad iudicia".

§ 3º - O uso da firma e da denominação social é reserito aos interesses da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 4º - O sócio-administrador fará "jura" a uma retirada mensal, a título de "pro labore", a ser fixada periodicamente e que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

§ 5º - Cada quota do capital social representa um voto nas decisões adotadas pela sociedade.

§ 6º - Dependem de deliberação dos sócios:

I - A modificação do contrato social e a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, pelos votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social (Código Civil, art. 1.076, I);

II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, modo de remuneração e o pedido de concordata, dependem de votos que correspondam a mais da metade do capital social (Código Civil, art. 1.076, II).

§ 7º - Será facultada a nomeação de administradores não sócios, devendo, outrossim, os sócios deliberarem a respeito da indicação, sendo este designado em ato separado com a aprovação unânime, enquanto o capital não estiver integralizado e, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, após sua integralização. (Código Civil, art. 1.061)

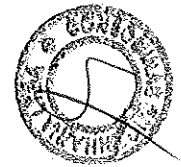
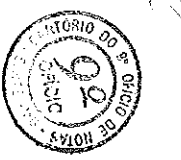
§ 8º - A sociedade não possui Conselho Fiscal nem Assembleia de Quotistas. Os sócios tomarão conhecimento da administração social através de exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que conveniente, independentemente de qualquer autorização.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados o balanço patrimonial e todas as demonstrações financeiras, sendo os lucros apurados distribuídos aos sócios ou capitalizados na mesma proporção de sua participação no Capital Social, conforme definir a administração da sociedade na oportunidade. As eventuais perdas serão suportadas pelos sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.



Handwritten initials 'G.S.' circled in blue ink.



Handwritten signatures and initials, including 'CA' and 'S.V.' with the number '4' written below.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanços intercalares e intermediários semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo, na hipótese de existência de lucro líquido, distribuir ou capitalizar lucros intercalares ou intermediários por deliberação da Administração, sempre na mesma proporção da participação dos sócios no Capital Social. A sociedade poderá, ainda, aumentar o capital com a reserva correspondente.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o consentimento expresso e por escrito dos demais, que terão sempre preferência na aquisição, na proporção de sua participação no Capital Social. O sócio que pretender retirar-se da sociedade comunicará seu intento aos demais, mediante documento escrito, cuja entrega fique comprovada e no qual declare sua intenção de retirada. Os demais sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, para manifestarem sua preferência em igualdade de condições.

§ 1º - A retirada de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s) ou com admissão de novo sócio, caso necessário.

§ 2º - No caso de extinção, morte, interdição, retirada ou falência dos sócios CAROLINA SILVA PERES DE CARVALHO e ANDRÉ SILVA PERES, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, interditado ou fálido, que poderão optar pela participação na sociedade ou pelo recebimento dos seus haveres com base em balanço ou balancete especial e imediatamente levantado para esse fim, sendo o patrimônio avaliado com base nos valores de mercado. O valor apurado poderá ser pago em até 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e atualizadas monetariamente a contar da data do levantamento do balanço ou balancete até o dia do efetivo pagamento, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o levantamento do balanço ou balancete. Os prazos previstos nessa cláusula poderão ser prorrogados por acordo entre as partes.

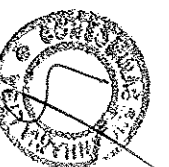
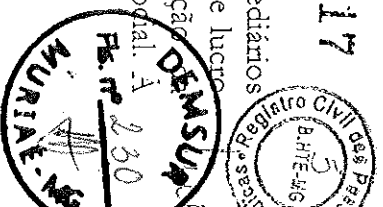
§ 3º - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

IX - CASOS OMISSOS

CLÁUSULA NONA - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, notadamente os preceitos da Lei nº 6.404/76.

X - DECLARAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios já qualificados neste instrumento declaram que não incorrem nas restrições previstas no § 1º, do art. 1.011 do Código Civil.



Handwritten initials and marks at the bottom of the page, including a circled '3' and various signatures.

XI - FORO

018

CLÁUSULA UNDÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, para dirimir quaisquer dúvidas, demandas ou litígios oriundos do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, de pleno e livre arbítrio, celebraram o presente contrato, juntamente com duas testemunhas que a tudo foram presentes, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2018.

ANDRÉ SILVA PÉRES

Carolina Silva Pêres de Carvalho
CAROLINA SILVA PÉRES DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

Carolina Silva Pêres de Carvalho
M5-10.328.818 - CPF 059.432.776-84

André Silva Pêres
M6-17.935.811 - 113.209.716-95

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 2244.0711

CONSONINAS ENGENHARIA LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 33, no registro 117394, no Livro A,
em 28/12/2018
Belo Horizonte, 28/12/2018
Emol: (6439-4) RS 403,13 TFCJ: RS 134,80 Rec: RS 24,19 - Total: RS 562,72
(6101-9) RS 59,62 TFCJ: RS 19,80 Rec: RS 3,52 - Total: RS 82,94



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

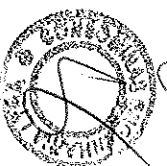
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML 48275
Cód. Seg.: 7133.1028.5010.5734

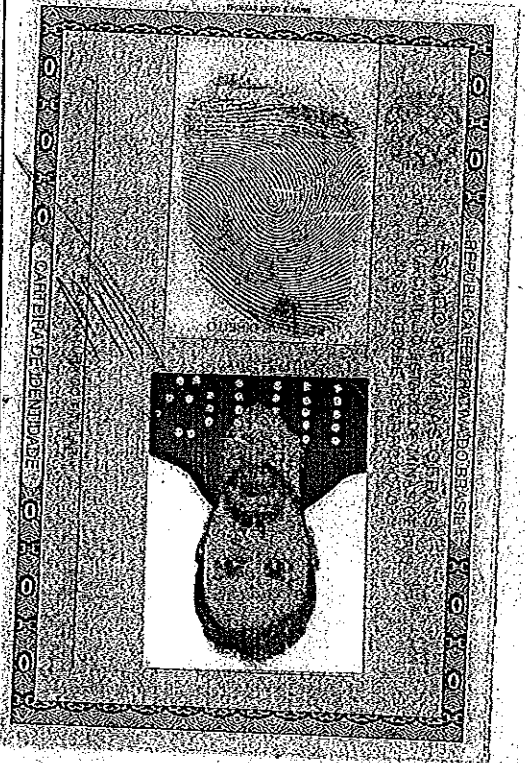
Quantidade de Atos Eritados: 00012

Emol: RS 490,46 TFCJ: RS 154,60 Total: RS 645,06

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

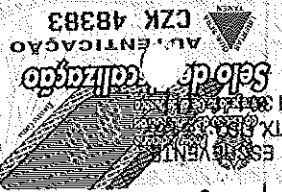


019



CAMPUS 9º OFÍCIO DE NOTAS DE R. HORIZONTE
VALQUIRIA MARIA GRACIANO MAGALHO FARELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535
AUTENTICAÇÃO ESTA CONFORME ORIGINAL
DOU FE. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
B.HTE. MG
13 MAR. 2019

CONSUMINAS



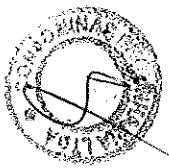
ALFABETIZADO EM HORIZONTAL
Nº 4 607 9123 50/06/2017
ANDRÉ SILVA PERES
MAGALHO PERES ALDO
YANIA DAS GRACAS SILVA PERES
ERLÓ HORIZONTE 28/06/1974
CAS. IV. 3216-423
ERLÓ HORIZONTE
599699876
REDAÇÃO: S. JOSÉ DE
REDAÇÃO: S. JOSÉ DE

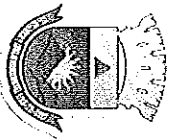
30

td

R

[Handwritten signature]





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABCJHIGNRJ**
Certidão de Débitos nº: **11.412.286** / Exercício **2019**
Emitida em: **17/05/2019** requerida às **14:07:18** Validade: **16/06/2019**
Nome: **CONSUMINAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **07.080.673.0001.48**

Reesalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

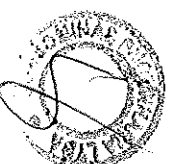
Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

31

ATA

R

[Handwritten signature]





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO**

FIC

021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.191.379/001-8	07.080.673/0001-48	20/10/2004	30/05/2009
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
CONSOMINAS ENGENHARIA			
NATUREZA JURÍDICA			
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA	
290	CENTRO-SUL	DEMAIS	
LOGRADOURO	RUA AGUAPEI	NÚMERO	COMPLEMENTO
		99	
BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SERRA	30240-240	BELO HORIZONTE	MG
CPF DO RESPONSÁVEL	NOME DO RESPONSÁVEL		
899.699.876-15	ANDRE SILVA PERES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL			
711200000 SERVICOS DE ENGENHARIA			

Rs. nº 256
MURTALE-S

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 4312-8/00-00 PERIFERICOES E SONDADEMS
 7400-1/00-00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE
 7112-0/00-00 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

[Handwritten signatures and stamps]

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMTC, quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e no caso de Pessoa Física com apresentação de Identificação, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/04/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
23/07/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002198358.00-23

CNPJ/CPF: 07.080.673/0001-48

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AGUAPEI

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SERRA

CEP: 30240240

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

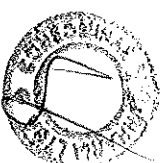
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expédida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

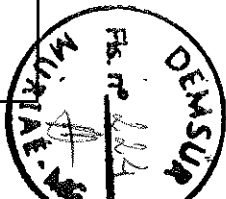
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000329397673





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002198368.00-23 CPF/CNPJ: 07.080.673/0001-48

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: CONSOMINAS ENGENHARIA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2013 MEI: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 06/08/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30240240 UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SERRA

LOGRADOURO: RUA AGUAPEI

NUMERO: 99

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

Handwritten signature

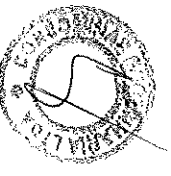
EMITIDO EM

06/05/2019 16:01:11

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

024

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **07.080.673/0001-48**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fbo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 14:43:29 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **B80E.AD6C.69A1.DC2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 07080673/0001-48

Razão Social: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

Endereço: R AGUAPEI 99 CASA / SERRA / BELO HORIZONTE / MG / 30240-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2019 a 21/06/2019

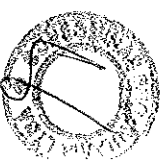
Certificação Número: 2019052302094442500292

Informação obtida em 29/05/2019, às 16:01:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

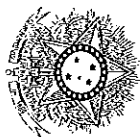
3

04



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.080.673/0001-48

Certidão n°: 169784339/2019

Expedição: 25/03/2019, às 16:48:07

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.080.673/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

[Assinatura]

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.080.673/0001-48

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

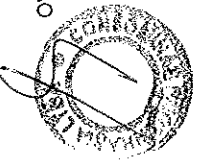
A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade de existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2019 às 11:47

BELO HORIZONTE, 09 de Maio de 2019 às 11:47

Código de Autenticação: 1905-0911-4704-0581-0111

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.



ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DEMSUR

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019



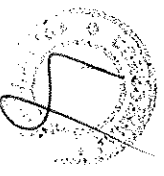
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 021481/2019

VALIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019



CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS AÇERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: RUA AGUAPEI, 99 SERRA
BELO HORIZONTE - MG CEP: 30240240
CNPJ: 07.080.673/0001-48 PROCESSO: 14600004
REGISTRO NO CREA-MG: 033891 EXPEDIDO EM: 21/12/2004
CAPITAL SOCIAL: R\$2.300.000,00 (DOIS MILHOES E TREZENTOS MIL REAIS)

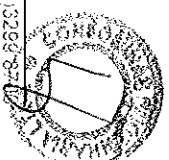
----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) : -----
NOME: MAURICIO PERES FILHO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/12/2004
CARTEIRA: 22553/D EXPEDIDA EM 23/05/1980 PELO CREA-MG
RNP: 1403818088

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S) : * * * * *
TAO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME

NOME: ANDRE SILVA PERES
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/12/2004
CARTEIRA: 78432/D EXPEDIDA EM 19/06/2002 PELO CREA-MG
RNP: 1403814201

continua ...





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 021481/2019
VALIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019

030



ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: CAROLINA SILVA PERES DE CARVALHO
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/03/2009
CARTEIRA: 103443/D EXPEDIDA EM 05/03/2009 PELO CREA-MG
RNP: 1405849851
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISÓRIO NÚMERO 04.9.0000103443
NO PERÍODO DE: 22/01/2009 ATE 05/03/2009

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

NOME: FLAVIANNE CRISTINNE DA SILVA
TÍTULO: GEOGRAFA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/03/2013
CARTEIRA: 113517/D EXPEDIDA EM 09/03/2009 PELO CREA-MG
RNP: 1407116185

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 3 DA LEI 6664 DE 26.06.79.

ESPECIALIZAÇÃO:
C P-GRAD LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
INST.ENSINO:ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DT. INIC.CURSO:13/03/2006 DT.CONCL.CURSO:02/05/2007

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
LP COLETA DE RESÍDUOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

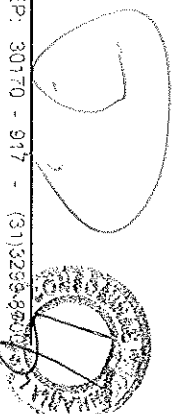
NOME: SAMARA HISSA NEIVA AGUIAR PERES
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/07/2014
CARTEIRA: 103854/D EXPEDIDA EM 25/04/2008 PELO CREA-MG
RNP: 1405969156

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
TAO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME

OBJETIVO SOCIAL: -----

PÁGINA 2 DE 3

continua ...





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 021481/2019

VÁLIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019



031

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS, CONTROLE DE QUALIDADE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS TÉCNICOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA DE EMPREENDIMENTOS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS NAS ÁREAS DE INFRA E SUPER ESTRUTURAS VIÁRIAS, RODOVIÁRIAS, SANITÁRIAS, EDIFICAÇÕES, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO E LOGÍSTICA; ESTUDOS, CADASTROS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E LEVANTAMENTO DE BARRIÉRICOS/TOPOBARIÉTRICOS; SONDAJENS E INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICO/GEO TÉCNICAS; ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE SOLOS, CONCRETO E ASFALTO; CADASTROS TÉCNICOS MUNICIPAIS. NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL: CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA/RCA/PCA, PRAD, RAP, RIC, PEA, EIV, E OUTROS NÃO MENCIONADOS); PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RESÍDUOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMUNS E OUTROS); PLANO DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO); PLANO DIRETOR, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; ELABORAÇÃO DE CADASTRAMENTO AMBIENTAL RURAL CAR; EXECUÇÃO DE PLANTIOS E OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA; PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL, MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL; TREINAMENTO E CONSULTORIA; ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS. (CÓDIGO CIVIL ART. 997, II).

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6º, 'E', ART. 7º, CAPUT E P.U., P.U. DO ART. 8º E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A ESPECIE.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 021481/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 09 DE MAIO DE 2019

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL.

FIM





032



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NÚMERO: 083365/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-ATN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: MAURICIO PERES FILHO
CARTEIRA: MG-22553/D REGISTRO: 04.0.0000022553 RNP: 1403818088
DATA DO REGISTRO: 23/05/1980
CPF: 137.173.756-87
ENDEREÇO: RUA VICENTE RACIOPELI, 110
BAIRRO: MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.210-290

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 18/12/1973
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 2356
9 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

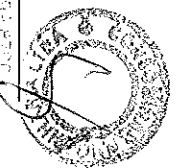
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083365/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE MARÇO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 001 DE 001

Handwritten signatures and initials: *MAURÍCIO PERES FILHO*, *MAURÍCIO PERES FILHO*, *MAURÍCIO PERES FILHO*, *MAURÍCIO PERES FILHO*, *MAURÍCIO PERES FILHO*





033



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 083364/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA/MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: ANDRE SILVA PERES
CARTEIRA: MG-78432/5 REGISTRO: 04.0.0000078432 RNP: 1403814201
DATA DO REGISTRO: 18/11/1998
REGISTRO PROVVISÓRIO N°. 04.9.009800:751 NO PERÍODO DE 18/11/1998 A 18/11/1999
CPF: 899.699.876-15
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOURTA, 30 - APTO 1
BAIRRO: MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.315-140

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 30/10/1998
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONTEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083364/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE MARÇO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 001 DE 001

3

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





034



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 083359/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA/MG CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INSCRIÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: CAROLINA SILVA PERES DE CARVALHO
CARTEIRA: MG-103443/D REGISTRO: 04.0.0000103443 RNP: 1405849851
DATA DO REGISTRO: 08/04/2008
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000103443 NO PERÍODO DE 08/04/2008 A 08/04/2009
CPF: 052.888.926-52
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOURA, 30 - APTO 02
BAIRRO: MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.150-140

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/02/2008
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

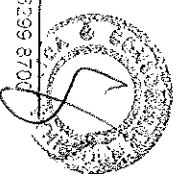
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083359/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE MARÇO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIN

PÁGINA 001 DE 001

Handwritten signatures and initials: JMC, J, and a circled '3'.





035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 083363/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: FLAVIANNE CRISTINNE DA SILVA
CARTEIRA: MG-113517/D REGISTRO: 04.0.0000113517 RNP: 14071116185
DATA DO REGISTRO: 09/03/2009
CPF: 049.568.816-90
ENDEREÇO: RUA AMILCAR CABRAL, 479
BAIRRO: MILIONARIOS - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.620-250
FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 28/01/2006
ESCOLA: INSTITUTO POLITECNICO DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA -PUC - MINAS
TÍTULO: GEOGRAFA
ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 3 DA LEI 6664 DE 26.06.79. ESPECIALIZAÇÃO

C-P-GRAD LATO SENSU ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL
INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 02/05/2007 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 13/03/2006

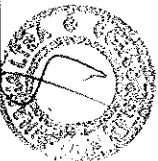
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083363/2019. FONE PARA CONTRATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE MARÇO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FTM

PÁGINA 001 DE 001

Assinaturas manuscritas e rubricas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 083961/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: SPMARA HISSA NEIVA AGUIAR PERES
CARTEIRA: MG-103854/D REGISTRO: 04.0.0000103854 RNP: 1405969156
DATA DO REGISTRO: 25/04/2008
CPF: 060.313.396-76
ENDEREÇO: RUA CORONEL MURTA, 30 - APTO 01
BAIRRO: MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.315-140

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 18/08/2006
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083961/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 01 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSTIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FTM

Assinaturas manuscritas e carimbo circular do CREA-MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preço nº 7/2019

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e com a Resolução nº 93 de 07/11/2014 do CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, os seguintes profissionais responsáveis técnicos caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. Responsável Técnico
Nome: André Silva Péres
CREA: MG-78432/D

2. Responsável Técnico
Nome: Carolina Silva Péres de Carvalho
CREA: MG - 103443/D

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Belo Horizonte – MG, 10 de junho de 2019.

André Silva Péres
Diretor

107.080.673/0001-43

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

RUA AGUAPEÍ Nº 99

BARROO SERRA - CEP 30240-240

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Rua Aguapeí, 99 . Serra . Belo Horizonte/MG . CEP: 30240-240 Tel: +55 (31) 3324.0880

www.consominas.com.br /consominas@consominas.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005983
 Atividade concluída



038

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ SILVA PERES.....
 Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
 Profissional: ANDRÉ SILVA PERES.....
 Registro: 04.0.0000078432.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
 RNP: 1403814201.....

Número ART: 1420140000001848823. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.
 Registrada em: 11/6/2014. Baixada em: 31/7/2015.
 Forma de Registro: Inicial. Participação Técnica: Individual.
 Empresa Contratada: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

Contatante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO. CPF/CNPJ: 02318396000145
 Logradouro: AVENIDA MAESTRO SANSÃO. Nº: 236
 Complemento: 2.º ANDAR. Bairro: CENTRO. CEP: 36880-000
 Cidade: MURIAE. UF: MG.

Contrato: 031/2014. celebrado em. Vinculado à ART.
 Valor do contrato: R\$ 125804,50. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.
 Ação institucional: Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS. Nº.
 Complemento: Bairro: DIVERSOS. UF: MG. CEP: 36880-000
 Cidade: MURIAE. UF: MG. CEP: 36880-000

Data início: 19/5/2014. Conclusão efetiva: 31/7/2015. Coord. Geográficas: Código:
 Finalidade: OUTRO. Proprietário: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO. CPF/CNPJ: 02318396000145
 Atividade Técnica: COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL).
 TOPOGRAFIA, Quantidade 8,00, Unidade h/d.

OBSERVAÇÕES
COORDENAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0157280 a 0157282, o documento contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005983/2015
04/09/2015, 16:32:02
1420150005983

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Alvaros Cabral, 1600 - São. Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
 Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0272 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



3

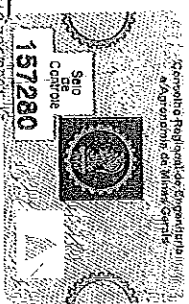
gta

Handwritten signature

039

DEMSUR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

CNPJ: 02.318.396/0001-45



ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa **CONSONIMINAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.080.673/0001-48, estabelecida à Rua Aguapeí nº 99, bairro Serra, Belo Horizonte/ MG, executou, para o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.318.396/0001-45, situado na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro - Muriaé/ MG através do contrato Nº 031/2014, a coordenação e prestação de serviços topográficos em diversos locais, conforme descritos abaixo:



- **Aterro Sanitário** (Levantamento Topográfico para marcação de área, locação de célula, cálculo de volume, planilha de cubação e seções transversais).
Quantitativo: 08 (Oito) diárias de equipe de topografia para trabalhos de campo e processamento em escritório (digitalização, desenhos, etc.).
- **Distrito de Belisário e Bairro Dornellas II** (Levantamento Topográfico para locação e nivelamento de redes de água, adutoras, redes de esgoto e emissários de redes de drenagem pluvial)
Quantitativo: 1.180m²
- **Rua Pirapanema, Av. Antônio Francisco, Rua Rockefeller, Rua Antônio de Castro, Av. Coronel Monteiro de Castro, Rua Francisco Carlos Machado, Rua Tiradente, Rua Professora Marcia Lobato, Rua Benedito Valadares, Rua Osvaldo Cruz e Rua Rui Barbosa** (Levantamento Topográfico Planialtimétrico. com cotas de poços de visitas, cotas de soleira de edificações ou terrenos, levantamento de posteação, árvores, etc, inclusive a elaboração de perfis)
Quantitativo: 12.250m²

Av. Conselheiro Raimundo s/nº - Fátima - Tel: (31) 3728 - 2991 - CEP: 36.880-000 - Muriaé - MG
Centro Administrativo - Av. Visconde Sanches nº 236 - Fátima - Centro - Tel: (31) 3696 - 3450 - CEP: 36.880-000 - Muriaé - MG

www.demsur.gov.br





- Estação de Tratamento de Água – ETA Gávea (Levantamento topográfico de uma área de, aproximadamente, 7.000m², com perfis de 5 seções)
Quantitativo: 07 (sete) diárias de equipe de topografia para trabalhos de campo e processamento em escritório (digitalização, desenhos, etc.).

- Av. Silvério Campos (Levantamento Topográfico Planialtimétrico, com cotas de poços de visitas, cotas de soleira de edificações ou terrenos, levantamento de posteação, árvores, etc, inclusive a elaboração de perfis)
Quantitativo: 6.422,25m².

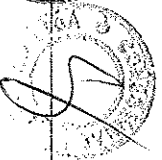
- Levantamento de partes das Rua Itagiba de Oliveira, Rua Tiradentes, Rua Oswaldo Cruz, Rua Ferreira Leite e Rua Benedito Valadares (Levantamento Topográfico Planialtimétrico, com cotas de poços de visitas, cotas de soleira de edificações ou terrenos, levantamento de posteação, árvores, etc, inclusive a elaboração de perfis)
Quantitativo: 20.684,07m².

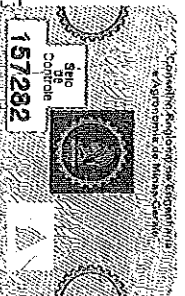
- Vila Salvador, Rua Independência, Rua Padre Delfino, Av. dos Imigrantes, Rua Natal Tanus Xata, Av. Comendador Freitas, Rua Itamuri, Rua Santo Antônio, Rua Vereador José Messias Soares, Praça Nações Unidas, Av. Coronel Adolfo Gusman, Rua Pascoal Bernardino, Praça João Pinheiro, Av. Coronel Marciano Rodrigues, Rua João Crisóstomo, Rua João Abrantes e Av. Juscelino Kubitschek (Levantamento Topográfico Planialtimétrico, com cotas de poços de visitas, cotas de soleira de edificações ou terrenos, levantamento de posteação, árvores, etc, inclusive a elaboração de perfis)
Quantitativo: 39.016,73m²

- Córrego São Paulo, Rua Dr. Newton Rezende e Rua Antônio Pereira Galvão (Levantamento Topográfico Planialtimétrico, com cotas de poços

Av. Casarão Branco, s/nº - Gávea - Tel: (32) 3728 - 2491 - CEP 36.880-000 - Muriá - MG
Centro Administrativo: Av. Maestro Samsão, nº 236 - Tel: (32) 3696-3450 - CEP 36.880-000 - Muriá - MG

www.demsur.com.br





de visitas, cotas de soleira de edificações ou terrenos, levantamento de posteação, árvores, etc, inclusive a elaboração de perfis)
Quantitativo: 23.409,25m²

- Fornecimento de equipe (01 topógrafo, 02 auxiliares de topografia e 01 cadista), veículo e equipamentos (estação total, nível e acessórios).

Período: Maio/ 2014 a Julho/2015

Os serviços foram executados a contento do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, em qualidade e prazo, sendo que foram conduzidos e finalizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros:

- André Silva Pêres – CREA MG – 78.432/D
- Maurício Pêres Filho – CREA MG – 22.553/D

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Muriáe/ MG, 13 de julho de 2015

RODRIGO LOPES GUARÇONI
DIRETOR GERAL DO DEMSUR

Rodrigo



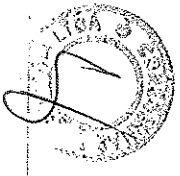
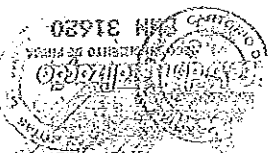
[Handwritten signature]

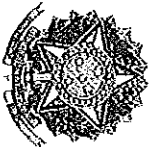
[Handwritten signature]

FABELONATO NELSON ELIZEU
 Engenheiro Civil de Habitação - CRB
 Rua Dr. Afonso Grandi de Moraes de Muriáe, 303
 Muriáe - MG - CEP: 31620-000
 Email: fabelonato@ig.com.br

Atestado por Saneamento Urban (TIRAPACK) abaixo:
 RUMENHO LOPES OLIVEIRA
 Muriáe, 13/07/2015 14:27:25
 En Teste
 Nelson Alberto Elizeu
 Email: fabelonato@ig.com.br Muriáe, 13/07/2015 14:27:25 Total: 195,27

AV. GARCIA
 Centro Administrativo - Av. Muriáe - Muriáe - MG
 www.demsur.com.br





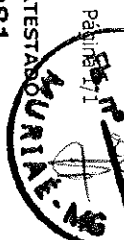
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003981

Atividade concluída

042

DEMSUB



CERTIFICADOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos Assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do Profissional ANDRÉ SILVA PERES..... referência à(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
Profissional: ANDRÉ SILVA PERES..... RNP: 1403814201.
Registro: 04.0.0000078432.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201700000003772599. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.
Registrada em: 2/5/2017. Baixada em: 18/9/2017.
Forma de Registro: Inicial. Participação Técnica: Individual.
Empresa Contratada: CONSUMINAS ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: AGEVAP..... CPF/CNPJ: 05422000000101
Logradouro: RUA ELZA DA SILVA DUARTE..... Nº: 48
Complemento: LOTA 01A..... Bairro: MANEJO
Cidade: RESENDE..... UF: RJ..... CEP: 27520-005
Contrato: 10/2017..... celebrado em..... Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 74812,45..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.
Ação Institucional:
Endergo da obra/serviço: RUA DIVERSAS..... Nº.....
Complemento:..... Bairro: DIVERSOS..... CEP: 28390-000
Cidade: PORCIÚNCULA..... UF: RJ.....

Data Início: 10/4/2017. Conclusão efetiva: 18/9/2017. Coord. Geográficas:.....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV..... Código:.....
Proprietário: AGEVAP..... CPF/CNPJ: 05422000000101
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL)
TOPOGRAFIA, Quantidade 8,00, Unidade h/d.....

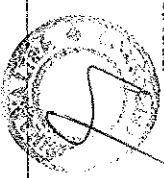
Observações
SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUN. PORCIÚNCULA/RJ.....

Informações Complementares
CERTIFICADOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme seios de segurança 0338215 e 0338933, o documento contendo 9 folhas, expedido pelo CONTRATANTE da obra/serviço, à quem cabe a responsabilidade e exatidão das informações nele constantes.....
Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003981/2018
25/05/2018, 14:16:57
1420180003981

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

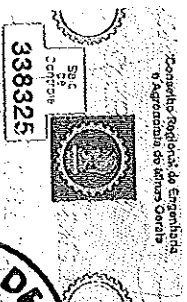
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Contab (www.contab.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Avares Cabral 1500 - Santa Leopoldina - Belo Horizonte - CEP: 30770-917
Telefone: (31)3295-8700 - Ouvidoria: 0900 233 3173 - Atendimento: 0900 021 2732 - www.crea-mg.org.br



AGEVAP

ATESTADO



Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.080.673/0001-48, estabelecida à Rua Aguapeí nº 99, bairro Serra, Belo Horizonte/ MG, executou, para a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, situada na Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo – Resende/RJ, os serviços de topografia para elaboração dos projetos do sistema de esgotamento sanitário de Porciúncula/RJ, contemplando:

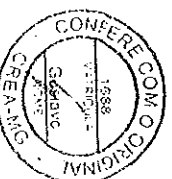
- **LOCALIZAÇÃO:** Os serviços foram executados na Sede do município de Porciúncula e nos Distritos de Purilândia e Santa Clara.
- **ORIGEM (datum):** Os trabalhos foram desenvolvidos em SIRGAS 2000.

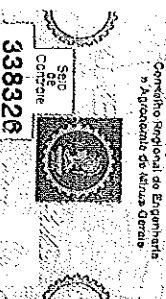
- **DESCRIÇÃO DOS LEVANTAMENTOS EXECUTADOS**

Para a execução dos serviços, foram cumpridas as atividades previstas no Termo de Referência do contrato, sendo elas:

- Levantamento detalhado da locação das estruturas e dutos subterrâneos, em especial da rede coletora de esgotos de PVC e dos sistemas fossa-filtro existentes;
- Levantamento planialtimétrico cadastral das áreas urbanizadas, incluindo suas dimensões, tipo de pavimento dos logradouros públicos ou sua ausência, nome do bairro, levantamento das edificações, contorno de matas, linhas transmissões elétricas; identificação de pontos notáveis (mudança de greide de rua, pontes, margens de rios, lagoas, etc.), cruzamento de vias para obtenção de cotas e pontos para complementação do traçado de curvas de nível; e identificação de pontos de referências como: escolas, estádio, praças, igrejas, lagoas, clubes, via férrea;

Rua Elza da Silva Duarte 48 loja 1A,
Manoel - Resende/RJ
CEP: 27.520-005 - Telefone: 24.7385.8363
www.agevap.org.br

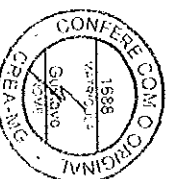
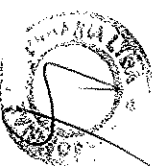


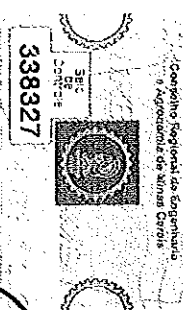
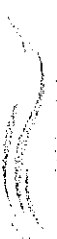


- o Levantamento planialtimétrico de áreas especiais para implantação de Estação Elevatória de Esgoto;
- o Tratamento de Esgotos e Estações Elevatórias de Esgoto;
- o Levantamento de faixa de exploração p/ implantação de interceptor/emissário e locação e nivelamento de eixo locação e nivelamento de eixo com levantamento de normais - área urbana, compreendendo os serviços de nivelamento de eixos de rede coletora, interceptores e/ou emissários de esgoto sanitário, a serem implantados em áreas urbanizadas.
- o Marcos Topográficos: Foram implantados Marcos Topográficos com a utilização de GPS de precisão, amarrados à Rede Básica Nacional, sistema SIRGAS 2000 e marégrafo de Imbituba. Foram apresentadas as monografias dos marcos implantados. Além dos marcos de concreto, foram instalados piquetes de madeira em locais como interseção / deflexões ou acidentes do terreno que possam ter influência na faixa levantada, numerados em ordem crescente. Foram ainda instaladas estacas intermediárias nos pontos de mudança do perfil do terreno e nos pontos de início e término de travessias.
- o Transporte de Coordenadas: O transporte de coordenadas foi efetuado com a utilização de GPS de precisão.
- o Descrição topográfica e emissão de desenhos e memórias de cálculo.

Os serviços foram executados de acordo com a Norma Técnica NBR 13133/94 – Execução de levantamento topográfico.

Os levantamentos planialtimétricos necessários à elaboração dos projetos de esgotamento sanitário de Porciúncula compreenderam o levantamento da área urbana de esgotamento (incluindo as áreas de expansão previstas), as regiões das elevatórias e estações de tratamento de esgoto; e as faixas de terreno nas quais possam se localizar os condutos de interligação das unidades do sistema com as unidades de bombeamento e tratamento.





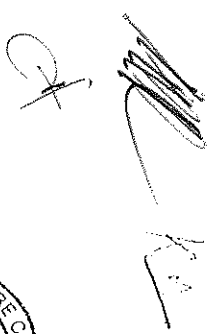
As atividades de cada Produto previsto no escopo dos serviços foram executadas conforme o Termo de Referência do contrato, as quais apresentamos a seguir.

PRODUTO 1. LEVANTAMENTO DETALHADO DE INTERFERÊNCIAS SUBTERRÂNEAS E CADASTRO DE UNIDADES EXISTENTES – SES

Foi executado o levantamento detalhado da locação das estruturas e dutos subterrâneos, em especial da rede coletora de esgotos de PVC e dos sistemas fossa-filtro existentes.

O cadastro da rede coletora de esgotos de PVC consistiu em:

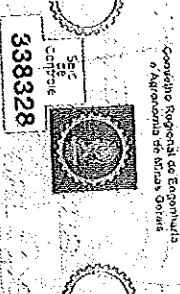
- Amarração do caminhamento ao arruamento urbano;
- Anotações do diâmetro e material da tubulação bem como estado de conservação da mesma;
- Anotações das posições, em relação ao caminhamento, dos pontos de variação de direção ou diâmetro;
- Anotações da estaca inicial e final do(s) trechos(s);
- Travessias aéreas;
- O cadastro dos sistemas fossa-filtro existentes consistiu em:
 - Locação da área do sistema em relação a um cruzamento (arruamento) mais próximo ou ponto de referência;
 - Levantamento da área e locação de todas as unidades existentes, bem como de suas dimensões (largura, comprimento ou diâmetro);
 - Levantamento de cota da geratriz superior, diâmetro e material das tubulações de chegada do esgoto;
 - Levantamento de cotas do terreno onde localiza os sistemas;
 - Levantamento de perfil hidráulico da unidade dos sistemas, com cota da geratriz inferior da tubulação de chegada no tratamento até a cota de saída da unidade, bem como diâmetros das tubulações e caminhamento/destino final do efluente.



Rua Elza da Silva Duarte, 43 (Copa 1A)
 Maravão - Recreio das/ RJ
 CEP: 27.520-035 - Tel/Fax: 24 3355 8385
 www.3gevap.org.br



AGEVAP



046

PRODUTO 2. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM ÁREAS URBANIZADAS

Englobou as atividades para o levantamento das áreas urbanizadas, incluindo suas dimensões, tipo de pavimento dos logradouros públicos ou sua ausência, nome do bairro, levantamento das edificações, contorno de matas, linhas transmissões elétricas;

Este levantamento incluiu:

- o Identificação de pontos notáveis (mudança de greide de rua, pontes, margens de rios, lagoas, etc.), cruzamento de vias para obtenção de cotas e pontos para complementação do traçado de curvas de nível;
- o Pontos de referências como: escolas, estádio, praças, igrejas, lagoas, clubes, via férrea, adotando convenções especiais para representação em planta, de prédios com mais de dois pavimentos, edificações religiosas, estabelecimento fabris, edificações públicas, hospitais e edifícios importantes na comunidade;
- o Os levantamentos de bueiros e pontes contemplaram planta, as cotas de soleira a montante e a jusante, indicando o material que é feito e o tipo de construção, diâmetro, largura, altura, comprimento, cotas do NA, NF da geratriz superior e da pista de rolamento (recobrimento);

Foi implantada uma poligonal base fechada que envolveu a área levantada com a colocação de marcos, em locais como: calçadas, bases de monumento, soleiras; que funcione como um referencial planimétrico.

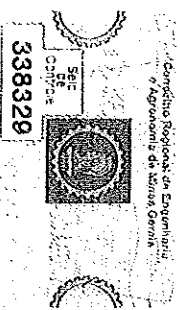
PRODUTO 3. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS, INCLUSIVE TRAVESSIAS

Foram levantados minuciosamente todos os detalhes sobre rios, córregos, grotas e todo acidente geográfico existente dentro da área levantada. Nos cursos de água, foram medidos, em intervalos normais de 50m, as cotas NF, NA para definir a orografia em suas margens, e foram anotadas as cotas máximas e mínimas históricas de inundações (cota de cheia máxima), conforme informações disponíveis no Município.

Rua Elza da Silva Duarte, 4811e a 1A,
Maneja - Resende/RJ
CEP: 27.520-005 - Tel/Fax: 24.3355.8389
www.agevap.org.br



AGEVAP



047

Para as áreas a serem desapropriadas será elaborado memorial descritivo que consiste no conjunto de plantas e textos que identifica em termos topográficos, a situação, dimensão, orientação geográfica, confrontação e condições gerais destas áreas, que deverão indicadas pela Supervisão dos serviços da AGEVAP.



PRODUTO 4. LEVANTAMENTO DE FAIXA DE EXPLORAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR/EMISSÁRIO E LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EIXO - FAIXA DE 20M
Foram executados locação, nivelamento e contranivelamento de eixo piqueteado a cada 20m e levantamento de seções transversais 10 em 10 metros;

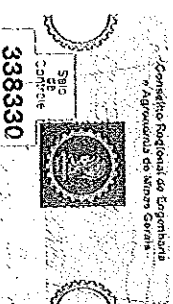
O levantamento da poligonal foi materializado em campo através da implantação de piquetes de madeira de lei, orientados por estacas testemunhas;
Foram levantados acidentes topográficos e/ou interferências que possam influenciar na implantação do eixo, tais como: estradas, cercas de arame, cursos de água, edificações, oleodutos, adutoras, emissários, coletores, gasodutos e interceptores.
Foram ainda cadastrados bueiros, pontes e pontilhões, edificações, linhas de transmissão de energia elétrica, fibra ótica e de telecomunicações, limites de propriedades, nomes dos proprietários e tantos outros elementos necessários a implantação do eixo.

PRODUTO 5. LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EIXO COM LEVANTAMENTO DE NORMAIS - ÁREA URBANA

Compreendeu os serviços de nivelamento de eixos de rede coletora, interceptores e/ou emissários de esgoto sanitário, a serem implantados em áreas urbanizadas, englobando, entre outras exigências, o seguinte: locação e nivelamento geométrico do eixo com estaqueamento equidistante de 20 metros, além de estacas intermediárias nas mudanças de perfil de terreno e pontos notáveis, pontos de cruzamento de vias, córregos, estradas, ferrovias e outras situações identificadas em campo; efetuar a amarração e nivelamento de todos os RN's e pontos de segurança ou marcos de coordenadas encontrados ao longo do caminhamento; arbitrar a referência de nível caso inexistente RN oficial e implantar marco

Rua Elise da Silva Duarte, 48 Itajaí - SC
Município: Ribeirão da Neve
CEP: 27.520-005 - Tel/Fax: 24 3355 8788
www.agevap.org.br





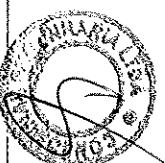
nestes locais; lançamento de pontos de segurança em todos os marcos quilométricos caso de nivelamento ao longo de rodovia; implantar RN a cada 500 metros de eixo nivelado, caso o RN seja arbitrado, o valor da cota será 500 m.

RELAÇÃO DA APARELHAGEM UTILIZADA

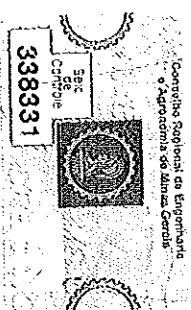
Para a execução dos serviços, foram utilizados os seguintes equipamentos:

- o Receptor GPS GNSS RTK modelo TRIUMPH-1 JAVAD, com as seguintes características: Receptor GNSS habilitado para rastrear os sinais dos sistemas GPS (L1/L2/L2C/L5) e GLONASS (L1/L2); Capacidade para rastrear o sistema Galileo (E1/E5A) (opcional); Receptor GNSS equipado com chip TRIUMPH, o qual possui 216 canais para rastrear todos os sinais de satélites em operação (GPS e GLONASS) bem como todos aqueles planejados para o futuro (Galileo, QZSS e Compass/Beidou). Equipamento totalmente integrado (receptor e antena GNSS, bateria, rádio modem UHF/GSM e memória) em uma única peça; Receptor GNSS com rádio interno de 1 (um) Watt de potência (Base e Móvel) para transmissão e recepção do sinal RTK; Receptor pode ser usado como Base ou Rover (Móvel) para transcepção do sinal RTK. Tecnologia Bluetooth™ integrada para comunicação e transmissão de dados sem fio; Taxa de atualização de 10 Hz; Taxa de atualização RTK de 10 Hz; Memória interna de 256 MB atualizável até 2 GB; Duas baterias internas de Ion Lítio (7.4 V, 4.4 Ah cada) com autonomia de no mínimo 15 horas de uso; À prova d'água (IP67).
- o Estação Total GEODETIC Modelo GD-5, com precisão angular: 2", leitura mínima angular: 1", alcance com um prisma: 2.000 metros, aumento da imagem: 32X, memória interna: 20.000 pontos, gerenciador de obras: 24 obras, bateria (uso contínuo): 12 horas com pilhas de NiMH, e acessórios.
- o Veículo de passeio para o transporte de pessoal e equipamentos;
- o Caminhão leve para o transporte de materiais, como estacas, piquetes e marcos de concreto.
- o Foram utilizados ainda materiais como estacas, piquetes e marcos de concreto.

Rua Elza da Silva Duarte, 45, loja 1A
 Maricá, Rumboré, MS
 CEP: 27.520-005 - Tel/Fax: 24.3555.8364
 www.dbcvnd.org.br

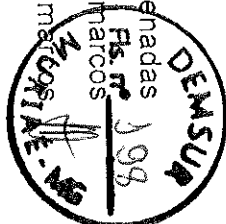


AGEVAP



049

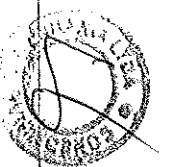
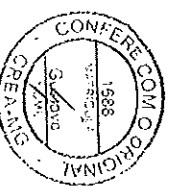
- o O Receptor GPS GNSS RTK foi utilizado para rastreamento das coordenadas geográficas para implantação dos marcos de concreto. Foram instalados 08 marcos de concreto na Sede do Município e 02 marcos no Distrito de Purilândia e 02 marcos no Distrito de Santa Clara.
- o Para os serviços em Escritório, desenhos e processamento das informações, foram utilizados de informática e softwares específicos, como AutoCAD e Topograph.

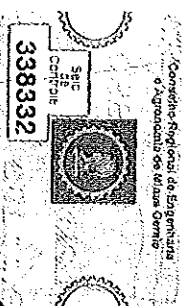
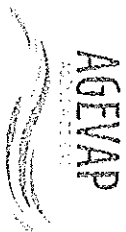


Quantitativos dos serviços executados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA		
1.1	LEVANTAMENTO DETALHADO DE INTERFERÊNCIAS SUBTERRÂNEAS E CADASTRO DE UNIDADES EXISTENTES -SES	DIA	1,00
1.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL EM ÁREAS URBANIZADAS	DIA	25,00
1.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS, INCLUSIVE TRAVESSIAS (ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ETES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO)	HECTARE	4,85
1.4 e 1.5	LEVANTAMENTO DE FAIXA DE EXPLORAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE INTECEPTOR/EMISSÁRIO E LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EIXO - FAIXA DE 20M / LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EIXO COM LEVANTAMENTO DE NORMAIS - ÁREA URBANA	METROS	3.976,49

Rua Elza de Silva Duarte, 42, Jd. 171
Maringá - Paraná
CEP. 27.520-005 - Tel/Fax: 24.3355-8889
www.agevap.org.br





Os serviços contemplaram os seguintes locais e quantidades dos levantamentos planialtimétricos cadastrais descritos:

LOCAIS	LEVANTAMENTO DETALHADO DE INTERFERÊNCIAS SUBTERRÂNEAS E CADASTRO DE UNIDADES EXISTENTES e LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	Vias Públicas (Ruas e Avenidas)	Área
Porciúncula (Sede)		80.622,62 m	1.574.289,36 m ²
Puriândia (Distrito)		6.921,84 m	77.223,58 m ²
Santa Clara (Distrito)		15.841,83 m	205.656,92 m ²
TOTAL		103.386,29 m	1.857.169,86 m²

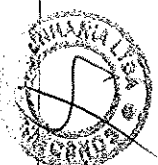
Período: 10/04/2017 a 18/09/2017

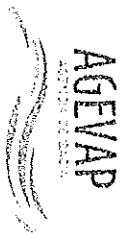
Os serviços foram executados a contento da AGEVAP, em qualidade e prazo, sendo que foram conduzidos e finalizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros:

- André Silva Péres – CREA MG – 78432/D
- Maurício Péres Filho – CREA MG – 22553/D

(Handwritten signatures and initials)

Rua Eira da Silva Duarte, 48 (Lda 1A)
Maringá - Pernambuco
CEP: 27.520-005 - TEL/FAX: 24.3565.9385
www.agevap.org.br

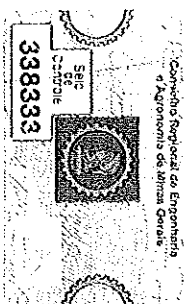




Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

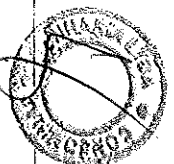
Resolução nº 107/2011
 ASSOCIAÇÃO PARADIAVAL MARQUES
 BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARADIAVAL
 AGEVAP
 Rua Elza da Silva Duarte, nº 42, Lote 1-1-1-A,
 Morada Presidente da AGEVAP, CEP: 27520-005
 Fone/Fax: (24) 3355-8000
 E-mail: agv@paradivalmarques.org.br

ANDRÉ LUIS DE PAVAL MARQUES
 Diretor-Presidente da AGEVAP



051

[Handwritten signatures and initials]



Rua Elza da Silva Duarte, 42 (Lote 1-A)
 Maripá - Resum do RJ
 CEP: 27.520-005 - Tel/Fax: 24.3355.8335
 www.agevap.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
14201500004250

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Cofeaf, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ SILVA PERES..... referente à(s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
 Profissional: ANDRÉ SILVA PERES..... RNP: 1403814201.
 Registro: 04.0.0000078432.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

.....
 Número ART: 1420140000002079578. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.
 Registrada em: 10/10/2014. Baixada em: 30/11/2014.
 Forma de Registro: Inicial. Participação Técnica: Individual.
 Empresa Contratada: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: IATE CLUBE LAGOA DOS INGLESES. CPF/CNPJ: 17193921000110
 Logradouro: RODOVIA BR 040. Bairro: ALFAVILHE.
 Complemento: KM 559. UF: MG. CEP: 34000-000
 Cidade: NOVA LIMA. Uf: MG. CEP: 34000-000
 Contrato: celebrado em
 Valor do contrato: R\$ 17730,00. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 040. Bairro: ALFAVILHE.
 Complemento: KM 559. Uf: MG. CEP: 34000-000
 Cidade: NOVA LIMA. Uf: MG. CEP: 34000-000
 Data Início: 5/3/2014. Conclusão efetiva: 30/11/2014 Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO. Código:

Proprietário: IATE CLUBE LAGOA DOS INGLESES. CPF/CNPJ: 17193921000110
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS ,
 Quantidade 8,00 , Unidade h/d; EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA
 FINS PLANTIMÉTRICOS , Quantidade 8,00 , Unidade h/d; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVÍÇO OUTRAS
 FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TOPOGRAFIA , Quantidade 8,00 , Unidade h/d; EXECUÇÃO DESENHO
 TÉCNICO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 8,00 , Unidade
 h/d; EXECUÇÃO PROJETO "AS BUILT" SANEAMENTO REDE DE ESGOTO , Quantidade 8,00 , Unidade h/d.....

Observações
 SUPERV./GERENC./COORD./ELAB. LEVANTAMENTO PLANTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO;
 ESTUDO AMBIENTAL; MAPAS TEMÁTICOS; EIA; USO E OCUPAÇÃO SOLO; PGRS; AS BUILT ESGOTO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
 conforme selos de segurança 0162732 a 0162733, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo
 contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade e exatidão das informações
 nele constantes.....
Certidão de Acervo Técnico nº 14201500004250/2015
06/07/2015, 14:02:13

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

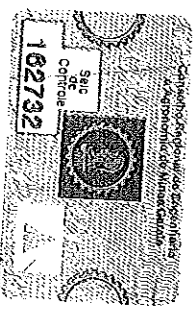
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Álvares Cabral, 1800 - Santa Agadânia - Belo Horizonte - CEP: 30170-001
 Telefone (31)3259-0700 - Ouvidoria 0800 243 0273 - Atendimento 0800 031192732 - www.crea-mg.br



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



053



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Consominas Engenharia Ltda., CNPJ: 07.080.6730001-48, com sede na Rua Aguiar, nº 59, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.240-240, executou, para o Iate Clube Lagoa dos Ingleses, CNPJ Nº 17.193.921/0001-10, os serviços de consultoria de Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado (Topográfico), Estudos Ambientais e Diagnóstico de Possível Uso e Ocupação do Solo:

Coordenação Técnica, Supervisão, Elaboração e Execução de:

Estudo e Análise da legislação vigente nas esferas municipal, estadual e federal relacionadas ao meio ambiente, uso e ocupação do solo e Marinha do Brasil;

Levantamentos e pesquisas de campo, incluindo entrevistas;

Estudo de Impacto Ambiental e seus respectivos relatórios;

Levantamento Topográfico em campo executado com RTK e estação total e softwares Topograph e Auto Cad em escritório;

Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado das áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal;

Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado do nível máximo da Lagoa dos Ingleses;

Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado com descrição dos possíveis usos e estruturas existentes na Faixa de Domínio e área *non aedificandi* da BR 040;

Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado da área passível de edificação no terreno do empreendimento;

Estudo e mapeamento das unidades de conservação num raio de 10 Km do Iate Clube Lagoa dos Ingleses utilizando Sistemas de Informações Georreferenciadas;

Definição da bacia hidrográfica onde se localiza o empreendimento e avaliação dos estudos necessários para Outorga de Uso da Água;

Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado do sistema existente de esgotamento sanitário e avaliação ambiental do mesmo;

Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado da captação e abastecimento de água potável;

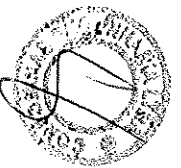
Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado das edificações existentes;

Diagnóstico e elaboração de Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos;

Levantamento Arboresco Georreferenciado incluindo contagem de indivíduos considerando o número popular, nome científico, estado fisiológico, APFC (Circunferência à Altura do Peito), origem,

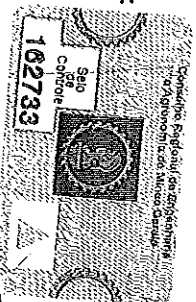


Iate Clube Lagoa dos Ingleses - ICLI
BR 040 - Nova Lima - Minas Gerais - CEP: 34.000-00





054



altura e identificação de espécies ameaçadas de extinção e elaboração de PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição de Flora);

Elaboração de mapas temáticos através de programas de geoprocessamento, sensoriamento remoto e operacionalização de Sistemas de Informações Georreferenciadas, incluindo análise geodésia e fotointerpretação.



Local de execução: Iate Clube Lagoa dos Ingleses (ICLI)

Endereço: BR 040, Km 559, bairro Alphaville, Nova Lima-MG

Área: Aproximadamente 48.000m²

Período de Execução: Fevereiro/2014 à Julho/2014

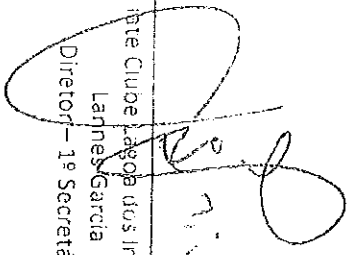
Aditivo Contratual da Prazo: Agosto/2014 à Novembro/2014

Atestamos ainda que todos os serviços acima foram executados segundo as normas técnicas pertinentes e de acordo com as especificações contratuais exigidas, não havendo nada que desabone a Consórcio Engenharia Ltda.

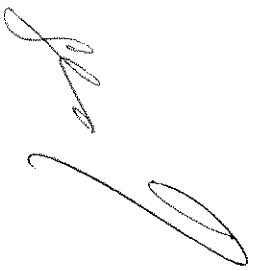
Equipe técnica:

- André Peres – Engenheiro Civil – CREA/MGNº 78432/D
- Carollina Peres – Engenheira Ambiental – CREA/MG Nº 103443/D
- Maurício Peres – Engenheiro Civil – CREA/MG 78432/D
- Sâmara Hissa – Engenheira Ambiental – CREA/MG 103854/D

Nova Lima, 20 de Janeiro de 2015.


 Iate Clube Lagoa dos Ingleses
 Laínes Garcia
 Diretor – 1º Secretário



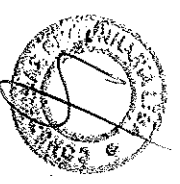








Iate Clube Lagoa dos Ingleses – ICLI
BR 040 – Nova Lima - Minas Gerais – CEP: 34.000-000



CONSUMINAS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 07.080.673/0001-48

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRÉ SILVA PÉRES, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Coronel Murta, nº 30 apto 01, bairro Mangabeiras, CEP: 30.315-140, CI nº M-4.007.963, CPF (M/F) nº 899.699.876-15 e;

CAROLINA SILVA PÉRES DE CARVALHO, brasileira, engenheira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Rua Coronel Murta, nº 30 apto 02, bairro Mangabeiras, CEP: 30.315-140, CI nº MG-12.160.728 (SSP-MG), inscrita no CPF sob o nº 052.888.926-52,

únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONSUMINAS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ (M/F) sob o nº 07.080.673/0001-48, com Contrato Social arquivado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 20.10.2004, sob o nº 117.904, Livro A, e anterior 9ª alteração contratual.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma permitida em direito, promover esta 10ª Alteração Contratual, objetivando o:

- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, com a modificação da CLÁUSULA QUINTA, que passa a ter a seguinte redação:

O capital social de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) é aumentado para R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas da seguinte forma: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) já integralizados anteriormente, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), se integralizam, neste ato, com a utilização da conta de Reserva Lucros e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do país, na proporção de participação de cada sócio, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Total em Reais (R\$)
Andre Silva Péres	217.580 quotas	2.175.800,00
Carolina Silva Péres de Carvalho	12.420 quotas	124.200,00
Totalizando	230.000 quotas	2.300.000,00

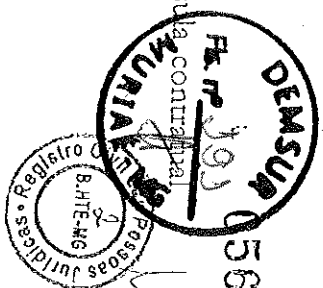
§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

§ 2º - As quotas da sociedade são impenhoráveis.



Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.

Apresentadas as alterações pertinentes, conferindo assim nova redação à cláusula contratual, passa o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:



CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 07.080.673/0001-48

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDRÉ SILVA PÉRES, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Coronel Murta, nº 30 apto 01, bairro Mangabeiras, CEP: 30.315-140, CI nº M-4.007.963, CPF (ALF) nº 899.699.876-15 e;

CAROLINA SILVA PÉRES DE CARVALHO, brasileira, engenheira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Rua Coronel Murta, nº 30 apto 02, bairro Mangabeiras, CEP: 30.315-140, CI nº MG-12.160.728 (SSP-MG), inscrita no CPF sob o nº 052.888.926-52.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.080.673/0001-48, com Contrato Social arquivado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 20.10.2004, sob o nº 117.904, Livro A, resolvem de comum acordo e na melhor forma permitida em direito, consolidar o contrato social da sociedade, que reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DENOMINAÇÃO

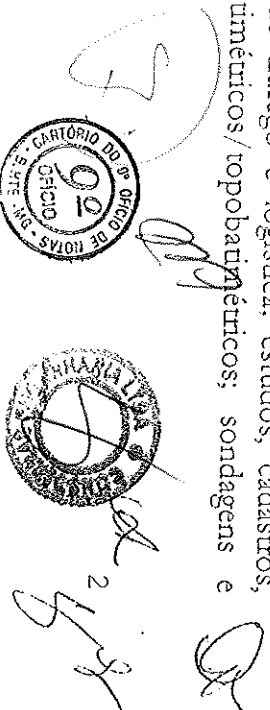
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

II - SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua Aguapeí, nº. 99, Bairro Serra, em Belo Horizonte, MG, CEP 30240-240.

III - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto social na área de engenharia civil e arquitetura: assessoria e consultoria técnica; supervisão e fiscalização de obras; gerenciamento e controle tecnológico de obras; controle de qualidade de materiais e equipamentos; ensaios geotécnicos; elaboração de especificações e orçamentos técnicos; estudos de viabilidade técnica / econômica de empreendimentos; gerenciamento de projetos; elaboração de estudos, projetos básicos e executivos nas áreas de infra e super estruturas viárias, rodovárias, sanitárias, edificações, urbanização, paisagismo; projetos executivos de obras de arte especiais e correntes; elaboração de planos e projetos de engenharia de tráfego e logística; estudos, cadastros, levantamentos topográficos e levantamento bauplano/métricos; sondagens e



investigações geológico/geotécnicas; ensaios de laboratório de solos, concreto e asfalto; cadastros técnicos municipais.

Na área da engenharia ambiental: Consultoria; fiscalização; gerenciamento; monitoramento; elaboração de projetos básicos e executivos; elaboração de estudos ambientais (EIA/RIMA, RCA/PCA, PRAD, RAP, RIC, PE, EIV, e outros não mencionados); plano de gerenciamento de resíduos sólidos (resíduos na área da saúde, comuns e outros); plano de saneamento (água e esgoto); plano diretor; regularização fundiária; elaboração de cadastramento ambiental - CAR; execução de planos e obras de recuperação do solo e da água; projetos de educação ambiental e patrimonial; mobilização e comunicação social; treinamento e consultoria; estudos socioambientais. (Código Civil art. 997, II)



IV - PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (Código Civil art. 997, II).

V - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) é aumentado para R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, neste ato, da seguinte forma: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) já integralizados anteriormente, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), se integralizam com a utilização da conta de Reserva Lucros e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do país, na proporção de participação de cada sócio, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

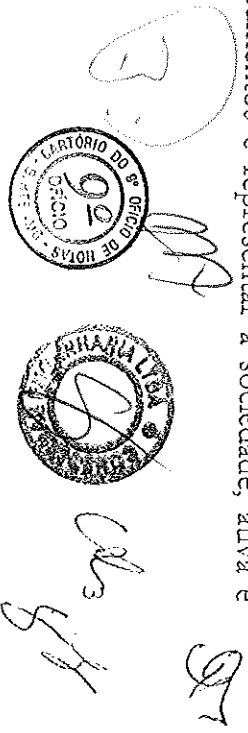
Nome dos Sócios	Número de Quotas	Total em Reais (R\$)
Andre Silva Péres	217.580 quotas	2.175.800,00
Carolina Silva Péres de Carvalho	12.420 quotas	124.200,00
Totalizando	230.000 quotas	2.300.000,00

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

§ 2º - As quotas da sociedade são impenhoráveis.

VI - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou individualmente, pelos sócios ANDRÉ SILVA PÉRES e CAROLINA SILVA PÉRES DE CARVALHO, que poderão assinar todos os documentos e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.



053



§ 1º - No caso de ausência do sócio administrador, a sociedade poderá ser Administrada pelo Procurador devidamente constituído para representá-lo.



§ 2º - A sociedade poderá constituir procurador ou procuradores com poderes das cláusulas "ad negocia" ou "ad negocia" para movimentar contas bancárias, emitir e aceitar títulos cambiais, como representar a sociedade em atos, negócios e/ou transações comerciais, atos de rotina, correspondência, admissão e demissão de empregados, emissão de recibos, faturas, duplicatas, endossos para cobrança e caução, endosso de cheques para depósito, representação da sociedade, inclusive perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive autorquias, representação em juízo e constituição de procuradores com poderes "ad iudicia".

§ 3º - O uso da firma e da denominação social é restrito aos interesses da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 4º - O sócio-administrador fará "jura" a uma retinada mensal, a título de "pro labore", a ser fixada periodicamente e que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

§ 5º - Cada quota do capital social representa um voto nas decisões adotadas pela sociedade.

§ 6º - Dependem de deliberação dos sócios:

I - A modificação do contrato social e a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, pelos votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social (Código Civil, art. 1.076, I);

II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, modo de remuneração e o pedido de concordata, dependem de votos que correspondam a mais da metade do capital social (Código Civil, art. 1.076, II).

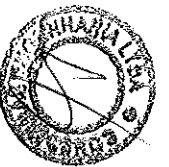
§ 7º - Será facultada a nomeação de administradores não sócios, devendo, outrossim, os sócios deliberarem a respeito da indicação, sendo este designado em ato separado com a aprovação unânime, enquanto o capital não estiver integralizado e, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, após sua integralização. (Código Civil, art. 1.061)

§ 8º - A sociedade não possui Conselho Fiscal nem Assembleia de Quotistas. Os sócios tomarão conhecimento da administração social através de exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que conveniente, independentemente de qualquer autorização.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados o balanço patrimonial e todas as demonstrações financeiras, sendo os lucros apurados distribuídos aos sócios ou capitalizados na mesma proporção de sua participação no Capital Social, conforme definir a administração da sociedade na oportunidade. As eventuais perdas serão suportadas pelos sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

Handwritten signatures and initials: *BR*, *MP*, *CA*, *4*, *ST*.





PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanços intercalares e intermediários semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo, na hipótese de existência de lucro líquido, distribuir ou capitalizar lucros intercalares ou intermediários por deliberação da Administração, sempre na mesma proporção da participação dos sócios no Capital Social. A sociedade poderá, ainda, aumentar o capital com a reserva correspondente.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o consentimento expresso e por escrito dos demais, que terão sempre preferência na aquisição, na proporção de sua participação no Capital Social. O sócio que pretender retirar-se da sociedade comunicará seu intento aos demais, mediante documento escrito, cuja entrega fique comprovada e no qual declare sua intenção de retirada. Os demais sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, para manifestarem sua preferência em igualdade de condições.

§ 1º - A retirada de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s) ou com admissão de novo sócio, caso necessário.

§ 2º - No caso de extinção, morte, interdição, retirada ou falência dos sócios CAROLINA SILVA PERES DE CARVALHO e ANDRÉ SILVIA PERES, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, interdito ou faldido, que poderão optar pela participação na sociedade ou pelo recebimento dos seus haveres com base em balanço ou balancete especial e imediatamente levantado para esse fim, sendo o patrimônio avaliado com base nos valores de mercado. O valor apurado poderá ser pago em até 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e atualizadas monetariamente a contar da data do levantamento do balanço ou balancete até o dia do efetivo pagamento, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o levantamento do balanço ou balancete. Os prazos previstos nessa cláusula poderão ser prorrogados por acordo entre as partes.

§ 3º - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

IX - CASOS OMISSOS

CLÁUSULA NONA - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, notadamente os preceitos da Lei nº 6.404/76.

X - DECLARAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios já qualificados neste instrumento declaram que não incorrem nas restrições previstas no § 1º, do art. 1.011 do Código Civil.



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and '5'.

XI - FORO



CLÁUSULA UNDÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, para dirimir quaisquer dúvidas, demandas ou litígios oriundos do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, de Pleno e 18.9.2018, juntemente com duas testemunhas que a tudo foram presentes, a fim de que produzam seus jurídicos efeitos.



Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2018.

[Signature]
ANDRÊ SILVA PÉRES

[Signature]
CAROLINA SILVA PÉRES DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

[Signature]
GILSON DOS SANTOS SILVA
MG. 10.322.813 - CPF 059.432.776-34

[Signature]
Arenita Pereira dos Santos
MG 17.935.811 - 113.209.716-05



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 172 - 2º Andar - Belo Horizonte, MG - Telefone: (31) 322-4400

CONSOCHINAS ENGENHARIA LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 33, no registro 111904, no Livro A,

em 28/12/2018

Belo Horizonte, 28/12/2018

Emolp: (6439-4) RS 403,13 T.F.J.: RS 134,00 Rec: RS 24,19 - Total: RS 562,17

(8101-8) RS 59,62 T.F.J.: RS 19,80 Rec: RS 3,52 - Total: RS 82,94

Emolp: (8101-8) RS 59,62 T.F.J.: RS 19,80 Rec: RS 3,52 - Total: RS 82,94

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML48275
Cód. Seg.: 7133,1028,5010,5734

Quantidade de Ates Eritificados: 00012

Emolp: RS 490,46 T.F.J.: RS 154,60 Total: RS 645,06

Consulta a validade deste Selo no site <http://selos.tjmgs.jus.br>



[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

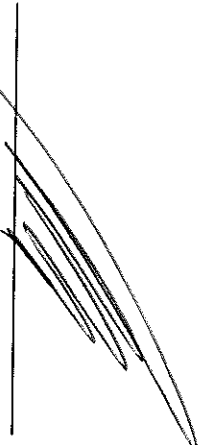
[Handwritten marks]

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO



Eu, André Silva Péres, CPF nº 899.699.876-15, representante legal e responsável técnico da empresa Consominas Engenharia, no Processo Licitatório nº 74/2019 edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 7/2019, do DEMSUR me comprometo a participar da execução do contrato que eventualmente for firmado com esta Autarquia (conforme julgamento da Denúncia n. 969645, Rel. Conselheiro Wanderley Ávila, 08/02/2018 – TCE-MG. Disponível em: <http://www.tce.mg.gov.br/Informativo-de-Jurisprudencia-n-176-.html/Noticia/1111622831>).

Belo Horizonte - MG, 10 de junho de 2019.



André Silva Péres
Responsável Técnico



107.080.673/0001-48

CONSO
MINAS EN
GENHARIA
LTDA.

RUA AGUAPEÍ Nº 99

BARRO SERRA - CEP 30240-240

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS










DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO



Eu, Carolina Silva Péres, CPF nº 899.699.876-15, representante legal e responsável técnico da empresa Consominas Engenharia, no Processo Licitatório nº 74/2019 edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 7/2019, do DEMSUR me comprometo a participar da execução do contrato que eventualmente for firmado com esta Autarquia (conforme julgamento da Denúncia n. 969645, Rel. Conselheiro Wanderley Ávila, 08/02/2018 – TCE-MG. Disponível em: <http://www.tce.mg.gov.br/Informativo-de-Jurisprudencia-n-176-.html/Noticia/1111622831>).

Belo Horizonte - MG, 10 de junho de 2019.


Carolina Silva Péres de Carvalho
Responsável Técnico

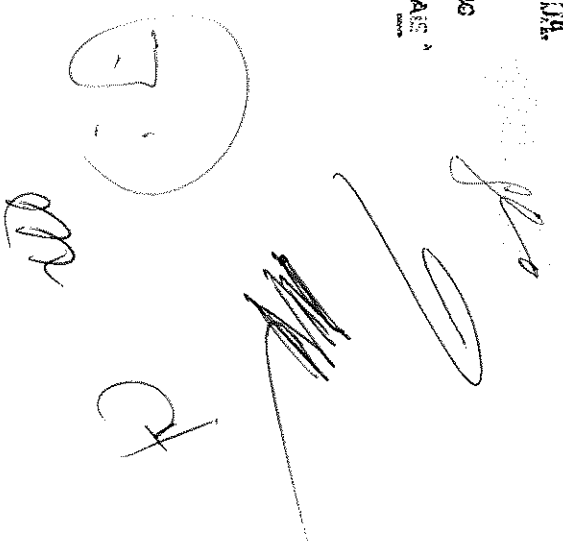
107.080.676/0001-48

CONSUMINAS ENGENHARIA LTDA.

SUA AGUAPEÍ Nº 99

BANCO SERRA - CEP 30240-240

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS







DEMSUR

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019



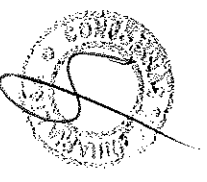
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA









TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 14

CNPJ: 07.080.673/0001-48



TERMO DE ABERTURA

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

NIRE 07.080.673/0001-48
CNPJ 14

Número de Ordem 14

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município

Belo Horizonte

Data do arquivamento dos atos constitutivos

20/10/2004

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 27853

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

Nome Empresarial
Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem 14

Quantidade total de linhas do arquivo digital 27853

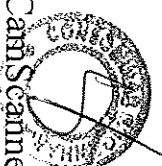
André Silva Pereira
Socio Administrador

Data de inicio 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.EC.
38.35.37.87.91.A7.B9.DB.AF.A2.81.F1.36.80.DA.DB.69.20-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

CONSOIMINAS ENGENHARIA LTDA

Entidade:
Período da Escrituração: 01.01.2018 a 31.12.2018

Número de Ordem do Livro: 14

CNPJ: 07.080.673/0001-48



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

CONSOIMINAS ENGENHARIA LTDA

NIRE

CNPJ

07.080.673/0001-48

Número de Ordem

14

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município

São Horizonte

Data do arquivamento dos atos constituintes

2010-2004

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital

27853

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

CONSOIMINAS ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem

14

Quantidade total de linhas do arquivo digital

27853

Data de início

01/01/2018

Data de término

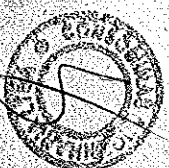
31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.EC. 38.35.37.87.91.A7.B9.D8.AF.A2.81.F1.36.80.DA.D8.69.20-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped
 Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 07.080.673/0031-48 CNPJ:
 NOME EMPRESARIAL: CONDOMÍNIAS ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2018 a 31/12/2018
 NATUREZA DO LIVRO: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral NÚMERO DO LIVRO: 14
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): D1.EC.38.35.37.87.91.A7.B9.D8.AF.A2.81.F1.36.80.DA.D9.69.20

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	85769452668	PAULO SERGIO PONGELUPPE: 85769452668	161728052907097976 900753308321589028 297	20/03/2017 a 19/03/2020	Não
Administrador	89969987615	ANDRE SILVA PERES: 89969987615	928519317837412899 900896984843440000 26	28/04/2016 a 27/04/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.EC.38.35.37.87.91.A7.B9.D8.AF.A2.
 81.F1.36.80.DA.DB.69.20-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 11/04/2019 às 15:34:15
 ES.15.28.E4.A8.S4.96.39
 93.68.65.21.25.61.97.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

[Handwritten signatures and stamps]

Stamp: RECEBIDO EM 11/04/2019
 Stamp: RECEBIDO EM 11/04/2019
 Stamp: RECEBIDO EM 11/04/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 14

CNPJ: 07.080.673/0001-48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 3.408.644,98	R\$ 3.466.983,77
DISPONIVEL		R\$ 2.386.047,97	R\$ 2.189.333,71
CAIXA		R\$ 1.017.126,33	R\$ 358.943,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.535,53	R\$ 7.128,33
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.715,37	R\$ 4.715,37
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.005.875,43	R\$ 347.099,72
CLIENTES		R\$ 886.966,50	R\$ 1.186.324,93
TITULOS A RECEBER		R\$ 718.332,42	R\$ 484.596,52
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 144.574,61	R\$ 136.467,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ESTOQUES		R\$ 24.059,47	R\$ 15.260,78
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 472.999,71	R\$ 635.305,71
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 472.999,71	R\$ 635.305,71
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 8.955,43	R\$ 8.759,65
ATIVO NAO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.955,43	R\$ 8.759,65
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 32.367,90	R\$ 228.870,82
TITULOS A RECEBER		R\$ 32.367,90	R\$ 228.870,82
ATIVO PERMANENTE			
INVESTIMENTOS		R\$ 32.367,90	R\$ 60.215,82
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 168.655,00
ATIVO IMOBILIZADO			
VEICULOS		R\$ 990.229,11	R\$ 1.048.779,24
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 86.637,50	R\$ 86.637,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 86.637,50	R\$ 86.637,50
INSTALACOES		R\$ 66.637,50	R\$ 962.141,74
TERRENOS		R\$ 903.591,61	R\$ 897.217,08
EDIFICACOES		R\$ 920.487,53	R\$ 201.116,22
FERRAMENTAS E APARELHOS		R\$ 201.116,22	R\$ 201.116,22
		R\$ 94.292,10	R\$ 98.892,10
		R\$ 4.500,00	R\$ 24.700,00
		R\$ 65.000,00	R\$ 112.328,73
		R\$ 601.900,00	R\$ 601.900,00
		R\$ 51.363,15	R\$ 51.363,15

Este documento é parte integrante de escrituração se comprova pelo recibo de número D1.EC.
38.35.37.87.91.A7.B9.DB.AF.A2.81.F1.36.80.DA.DB.69.20-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador





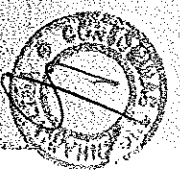
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSUMINAS ENGENHARIA LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
CNPJ: 07.080.673/0001-48

Table with columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. Rows include: DIREITOS DE USO (RS 54.259,32), COMPUTADORES E PERIFERICOS (RS 162.102,42), (1) DEPRECIACAO ACUMULADA (RS 11.251.429,13), PASSIVO (RS 3.400.644,98), PASSIVO CIRCULANTE (RS 760.606,74), CIRCULANTE (RS 790.606,74), FORNECEDORES (RS 13.825,20), OBRIGACOES C/PESSOAL (RS 176.054,16), OBRIGACOES SOCIAIS (RS 396.176,67), OBRIGACOES TRIBUTARIAS (RS 214.546,71), EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (RS 0,00), PATRIMONIO LIQUIDO (RS 2.612.038,24), CAPITAL (RS 2.618.038,24), CAPITAL SOCIAL (RS 1.500.000,00), LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (RS 1.118.038,24).

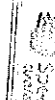
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.EC. 33.35.37.87.91.A7.B9.DB.AF.A2.81.F1.35.80.DA.DB.69.20-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador.





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

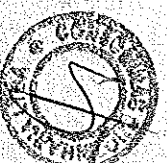
Número de Ordem do Livro: 14

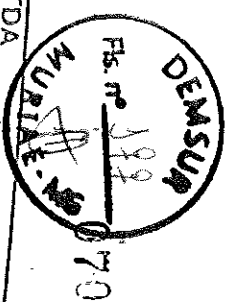
CNPJ: 07.080.673/0001-48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		RS 6.985.356,44
(1) (1) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (486.954,85)
(1) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		RS (486.954,85)
RECEITA LÍQUIDA		RS 6.515.391,59
(2) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		RS (5.262.028,76)
LÚCRO BRUTO		RS 1.253.362,83
(3) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (788.310,21)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		RS 17.016,14
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		RS 388.090,76
(4) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RS (11.770,45)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		RS 377.320,31
(5) PROVISÃO PARA IR E CSLL		RS (770.996,16)
(6) RESULTADO LÍQUIDO		RS (293.675,87)
(7) RESULTADO LÍQUIDO APOS PARTICIPAÇÕES		RS (356.559,92)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador



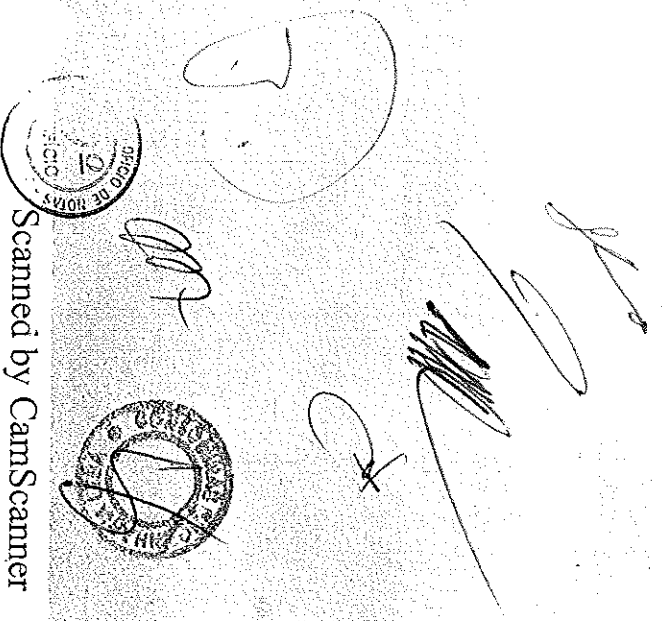


CONSONINAS ENGENHARIA LTDA
DEMONSTRÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do Exercício	
Despesa com viagens, diárias e ajuda de custo	-392.985,87
Despesa com veículos	64.438,74
Perda na venda de imobilizado	20.030,81
Doação de computadores e periféricos	11.770,45
Resultado Ajustado	7.244,90
Aumento em duplicatas a receber	-260.188,87
Aumento de serviços em andamento	233.735,88
Aumento em fornecedores/Contas a pagar	-132.306,00
Pagamento de IRPJ/CSLL	39.242,96
Pagamento/Recebimento de Juros	-599.684,83
Obrigações trabalhistas	-2,01
Aumento de Outros Ativos Operacionais	-4.275,73
I - Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	-19.740,94
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-803.191,49
Venda de Imobilizado	11.500,00
Aquisição de Imobilizado	-89.065,46
II - Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	-77.565,48
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Empréstimos Curto Prazo	-340.000,00
Empréstimos Longo Prazo	-189.655,00
Aumento de Capital	500.000,00
Dividendos s/ Capital Próprio	-50.000,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	281.229,06
III - Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	222.574,06
Aumento Líquido Gerado no Caixa e Equivalentes de Caixa	-658.182,91
Saldo de Caixa + Equivalentes de Caixa em 2017	1.017.126,33
Saldo de Caixa + Equivalentes de Caixa em 2018	358.943,42

ANDRE SILVA PERES
 MG-4.007.963/CPF 899.699.876-15
 Sócio Administrador

PAULO SERGIO PONGELUPPE
 MG-5.161.449/CPF 857.694.526-68
 TCRC/MG: 060.292-0
 Contabilista



CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ – 07.080.673/0001-48



NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO 2018

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos em aplicações financeiras com liquidez imediata e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Mês Lançamento	2017	2018
Caixa	R\$ 6.535,53	R\$ 7.128,33
Bancos Conta Movimento	R\$ 4.715,37	R\$ 4.715,37
Aplicações Financ. c/Liquidez Imediata	R\$ 1.005.875,43	R\$ 347.099,72
Total Disponibilidades	R\$ 1.017.126,33	R\$ 358.943,42

- O saldo de caixa em 12/2018 é R\$ 7.128,33, no qual corresponde ao montante disponível para pagamento de despesas de pequeno vulto, distribuído em várias obras pelo território nacional.

- Bancos conta movimento tem como finalidade a movimentação financeira, recebendo e quitando duplicatas, contas e despesas diversas.

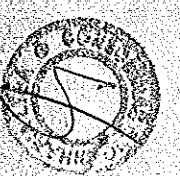
- As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários, constituindo disponibilidade imediata com rentabilidade.

Por ser verdade dato e assino a presente demonstração.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2018.

~~ANDRÉ SILVA PÉRES~~
MG-4.007.969/CPF n.º 899.699.876-15
Sócio Administrador

Paulo Sergio Pongeluppe
PAULO SERGIO PONGELUPPE
MG-5.161.449/CPF 857.694.526-68
TCRC/MG - 060282
CONTABILISTA



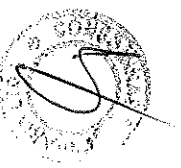


DEMSUR

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

DEMAIS DOCUMENTOS

[Handwritten signatures and initials]

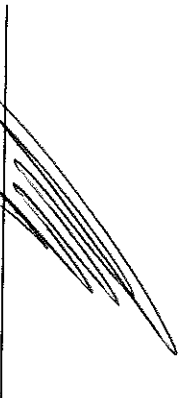


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO



Eu, André Silva Péres, CPF nº899.699.876-15, representante legal da empresa Consominas Engenharia, no Processo Licitatório nº 74/2019 edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 7/2019, do DEMSUR, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte - MG, 10 de junho de 2019.


André Silva Péres
Diretor

07.080.673/0001-463

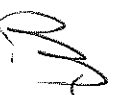
CONSOMINAS ENGENHARIA SDA

RUA AGUAPEÍ Nº 99

QUADRO SERRA - CEP 30240-240

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS









DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

Consominas Engenharia, Sociedade Simples Ltda, empresa de Engenharia Civil e Meio Ambiente, CNPJ 07.080.673.0001/48, localizada na rua Aguapeí, nº 99, Bairro Serra, Belo Horizonte – MG, CEP 30.240-240, representada pelo Sr. André Silva Péres, brasileiro, engenheiro civil, CREA-MG 78432/D, CI nº M-4.007.963, CPF nº 899.699.876-15, **DECLARA**, para fins de participação no certame em epígrafe, a veracidade de todos os documentos apresentados à Comissão Permanente de Licitação.

Belo Horizonte - MG, 10 de Junho de 2019.

Consominas Engenharia

André Silva Péres

07.080.673/0001-48

CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

RUA AGUAPEÍ Nº 99

BAIRRO: SERRA - CEP 30240-240

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

Prezado Senhores,

Consomimas Engenharia, Sociedade Simples Ltda, empresa de Engenharia Civil e Meio Ambiente, CNPJ 07.080.673.0001/48, localizada na rua Aguapeí, nº 99, Bairro Serra, Belo Horizonte – MG, CEP 30.240-240, por meio de seu representante legal, Sr. André Silva Péres, brasileiro, engenheiro civil, CREA-MG 78432/D, CI nº M-4.007.963, CPF nº 899.699.876-15, DECLARA, para os fins previstos no Edital, que:

- a) não foi declarada inidônea por ato do Poder Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- b) não se encontra sob processo de falência, concordada, recuperação judicial ou extrajudicial;
- c) não está impedida de transacionar com a Administração Pública Municipal (Direta ou Indireta).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Belo Horizonte – MG, 10 de Junho de 2019.

André Silva Péres
Diretor

07.080.673/0001-48
CONSOMIMAS ENGENHARIA LTDA

RUA AGUAPEÍ Nº 99

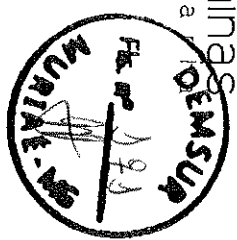
BAIRRO SERRA - CEP 30240-240

[BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS]

Rua Aguapeí, 99 . Serra . Belo Horizonte/MG . CEP: 30240-240 Tel: +55 (31) 3324.0880

www.consomimas.com.br /consomimas@consomimas.com.br





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019
ANEXO IV
TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que estamos cientes e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo de Licitação nº 74/2019, Tomada de Preços nº 7/2019

Declaro ainda que não pertence ao quadro societário da empresa Consuminas Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.080.673/0001-48, servidor (es) público (s) da ativa, ou empregado (s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Belo Horizonte - MG, 10 de Junho de 2019

André Silva Péres

07.080.673/0001-48
CONSUMINAS ENGENHARIA LTDA
RUA AGUAPEÍ Nº 99
BAIRRO SERRA - CEP 30240-240
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

